

## ARQUITECTAR '10 - PRÉMIO SQUARE ARQUITECTO REVELAÇÃO

### Artigo I

#### Iniciativa e objectivo do ARQUITECTAR '10

O ARQUITECTAR é uma iniciativa da **Square Imobiliária** com o patrocínio da **Adene – Agência para a Energia**, em parceria com o **Jornal Público** e o **Banco Espírito Santo**. Conta com a o apoio técnico da **Ordem dos Arquitectos-SRS** e o apoio das Revistas **Arq/a** e **Vida Imobiliária**, como *media partners*. O objectivo do Prémio é incentivar, contribuir e promover o reconhecimento público dos novos talentos para um maior desenvolvimento da capacidade criativa na área da Arquitectura em Portugal.

### Artigo II

#### Concurso

##### A- ÂMBITO E CONCORRENTES

A.1) Podem participar no ARQUITECTAR '10, todos os Arquitectos Portugueses que tenham inscrição efectiva ou temporária em vigor na Ordem dos Arquitectos.

A.2) São aceites trabalhos individuais ou colectivos.

##### B- INSCRIÇÃO

Só serão aceites as inscrições que cumpram as seguintes condições:

##### B.1) Boletim de Inscrição

A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do boletim de inscrição publicado no, *website Square* ([www.square.pt](http://www.square.pt)). Para efeitos de inscrição deve ser feito um pagamento no valor único de 25 € (Vinte e cinco euros) para o **NIB 0018 0375 0020 0033 6094 9**.

O Boletim de Inscrição juntamente com o comprovativo da transferência bancária devem ser enviados por e-mail, para o endereço [arquitectar@square.pt](mailto:arquitectar@square.pt), **até ao dia 15 de Setembro de 2010 [18:00H]**

**NOTA:** Cópia da transferência bancária efectuada deverá constar do envelope “Documentos” – conforme Artigo III, C.1) deste Regulamento.

##### B.2) Restrições

Não se podem candidatar:

- Elementos que tenham relações de parentesco com o Júri;
- Arquitectos associados ou colaboradores permanentes dos membros do Júri;
- Colaboradores da Square Imobiliária.

##### B.3) Pedidos de esclarecimento

Os pedidos de esclarecimento devem ser enviados para a **Square Imobiliária** através do e-mail [arquitectar@square.pt](mailto:arquitectar@square.pt) até ao dia **14 de Julho de 2010**. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão dadas pelo júri do concurso e publicadas nos *websites* referidos em B.1) até ao dia **04 de Agosto de 2010**. Questões técnicas relacionadas com a classificação energética/sustentabilidade terão resposta da parte da Adene, que oferecerá formação específica nestas áreas aos candidatos para que preparem os seus projectos.\*

\*As datas e especificidades da formação estarão disponíveis nos *websites* [www.square.pt](http://www.square.pt) e [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org).

##### C- APRESENTAÇÃO DO PROJECTO

Um envelope contendo os **Documentos** (Envelope 1), um outro contendo o **Projecto** (Envelope 2) e um outro contendo um **CD-R** (Envelope 3) devem ser envolvidos num invólucro exterior, fechado e opaco, impresso no rosto com “**ARQUITECTAR '10**”.

##### C.1) Envelope 1 – Contendo impresso no rosto a palavra “DOCUMENTOS”

No acto de entrega do trabalho aconteceu já a transferência de candidatura para o NIB indicado no Artigo II, B.1) Posteriormente a esta transferência, a documentação a constar deste envelope deve ser:

- Ficha Técnica do projecto com a indicação do(s) autor(es) do projecto;
- Comprovativo de pagamento (cópia do talão de transferência bancária);
- Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia do B.I (frente e verso de cada um dos elementos do grupo);
- Declaração comprovativa de inscrição na Ordem dos Arquitectos. Deve ser uma fotocópia simples do documento autêntico ou autenticado.

### **C.2) Envelope 2 – Contendo impresso no rosto a palavra “PROJECTO”**

A apresentação do projecto deve ser constituída por 2 painéis formato DIN A1, ao alto, preparados para colocar lado a lado, colado em suporte rígido leve e resistente (tipo cartão-maqueta), com espessura máxima de 6 mm.

Constarão deste painel elementos gráficos e elementos escritos que traduzam a melhor compreensão das propostas, nomeadamente:

- Memória descritiva e justificativa (linhas orientadoras para a proposta, enquadradas no tema do concurso: Reabilitação e Eficiência e Sustentabilidade - anexo I);
- Planta de localização/ Relação com a envolvente à escala 1:500 ou 1:200;
- Planta(s) do(s) pisos com legendagem dos espaços à escala 1:100;
- Planta de coberturas à escala 1:100;
- Cortes longitudinal e transversal à escala 1:100;
- Alçados à escala 1:100;
- Detalhe construtivo à escala 1:20 explicativo de soluções construtivas inovadoras ou relevantes no âmbito da temática bio climática;
- Perspectivas interiores e exteriores (simulações 3D), num máximo de 8 (oito) da proposta, reveladoras do objecto e da sua relação com a envolvente.
- Classificação energética (conforme tabela de classe energética)

A 1ª Fase do Concurso é anónima.

### **C.3) Envelope 3 – Contendo impresso no rosto a palavra “CD-R”**

A entrega do projecto deve ser acompanhada de um CD-R com material para publicação, contendo:

- As peças desenhadas em formato .EPS e formato .PDF (Adobe Acrobat);
- Imagens em formato .TIF (300 dpi's de resolução) e dimensões que permitam a publicação em formato DIN A4;
- Peças escritas em formato .DOC (Microsoft Word);
- Simulação de Desempenho Energético, em formato .PDF, feito no simulador CASA+ do portal da Adene.\*

\* Mais informações no Anexo 1

### **C.4) Prazo para o envio do Projecto**

A data-limite para a recepção do projecto na Square Imobiliária é o dia **15 de Setembro de 2010** (data de chegada às instalações da Square) **até às 18:00H.**

### **C.5) Envio**

Os projectos deverão ser enviados para:

Square Imobiliária | Avª Columbano Bordalo Pinheiro, nº 87 – 8º | 1070-062 Lisboa

O envio, através de correio, deverá ser registado e com aviso de recepção; as entregas directas à Square Imobiliária devem ser feitas entre as 10h e 18h de 2ª a 6ª, e deve ser solicitado na recepção, o correspondente recibo de entrega, o qual deve indicar, sempre, a data e hora.

### **C.6) Responsabilidades**

Em caso de danos ou extravios, a Square Imobiliária declina qualquer responsabilidade ou indemnização. Os projectos apresentados ficarão na posse da Square Imobiliária, podendo ser objecto de divulgação, em moldes a estabelecer, sem que isso implique a cedência, temporária ou definitiva, do direito de autor dos respectivos titulares. Os projectos não seleccionados serão devolvidos, a pedido do candidato, nos 30 dias subsequentes ao anúncio do vencedor, sendo possível o seu levantamento na mesma morada da entrega.

## **D- PROCESSO DE SELECÇÃO**

### **D.1) “Shortlist”**

De entre os projectos apresentados o Júri escolherá uma “shortlist” de 10 projectos finalistas. Os autores dos 10 projectos finalistas serão contactados pela Square para desenvolverem posteriormente o trabalho.

A 2ª Fase do Concurso não é anónima.

### **D.2) Maqueta**

Os candidatos que tiverem os projectos escolhidos na shortlist, deverão apresentar, em data definida em calendarização, uma maqueta do projecto a concurso. A escala e os materiais a utilizar na maqueta são da inteira responsabilidade dos concorrentes, não podendo a mesma ultrapassar uma base quadrada de 75cm. A mesma deverá conter no canto inferior direito, a identificação do concorrente assim como a classe energética, representada pela devida tabela.

**D.3) Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR) – Exclusivamente aplicável aos 10 Projectos Finalistas**  
DCR, em versão draft (com marca de água “Provisório sem validade legal”) elaborada por um PQ (Perito Qualificado), através do portal SCE (em [www.adene.pt](http://www.adene.pt))\*

\* Mais informações no Anexo 1

#### **D.4) Apresentação ao Júri**

Os autores de todos os projectos finalistas podem, por decisão do júri, ser convocados para uma sessão / sessões individuais de discussão pública, antes da atribuição da pontuação final. As apresentações dos concorrentes, com a duração máxima de 20 minutos, decorrerão de forma aleatória e incidirão nos elementos entregues a concurso, não sendo necessária a produção de elementos suplementares.

#### **E- TEMA**

O tema do projecto é a Reabilitação de um Edifício de Habitação aliado a um forte componente de Eficiência Energética e Sustentabilidade. O imóvel poderá estar em avançado estado de degradação mas não em ruína, habitado ou desabitado, sendo a escolha do mesmo da responsabilidade dos concorrentes. Sendo um programa de arquitectura, as soluções devem traduzir inovação e arrojo, tendo ainda como linhas orientadoras:

- 1) Integração de materiais e soluções construtivas que promovam a eficiência energética, de preferência com recurso a sistemas passivos;
- 2) Utilização de recursos de energias renováveis e/ou outros sistemas de sustentabilidade aplicadas à Arquitectura;
- 3) Exequibilidade da solução;
- 4) A melhor razão entre Arquitectura Inovadora, custo de obra, desempenho energético e sustentabilidade (nas restantes dimensões para além da energética);
- 5) Audácia no desenvolvimento da tipologia.

Na observação do descrito nas alíneas 1 e 2, deverá o candidato ter em conta a informação constante no Anexo I ao presente regulamento.

#### **F- JÚRI**

O Júri do ARQUITECTAR'10 é constituído por 6 vogais, convidados pela SQUARE Imobiliária sendo o seu presidente o jurado designado pela Ordem dos Arquitectos-SRS.

O Júri elaborará um relatório, no qual fundamentará as deliberações tomadas em função dos critérios, que será assinado por todos os seus membros.

As reuniões do júri devem ser efectuadas com a presença da maioria dos seus membros e das mesmas serão lavradas as respectivas actas que, depois de aprovadas, serão por eles assinadas.

As deliberações do júri devem ser tomadas por maioria simples de voto e não poderá haver abstenções, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

#### Elementos do Júri

Arq <sup>a</sup> <b>Ana Costa</b>	(Atelier Daciano Costa – Representante da Ordem dos Arquitectos - SRS)
Arq <sup>o</sup> <b>Jorge Graça Costa</b>	(Arquitectura Sustentável)
Arq <sup>a</sup> <b>Lívia Tirone</b>	(Tirone Nunes, Actividades Imobiliárias SA)
Arq <sup>o</sup> <b>Luís Santiago Baptista</b>	(Revista arqa)
Arq <sup>o</sup> <b>Selwin Wever</b>	(Home Energy – Arquitectura bio climática)
Dr. <b>Paulo Santos</b>	(ADENE – Agência para a Energia)

Comissão de acompanhamento – Cibele Barreto (Square Imobiliária), Manuel Caetano (Agência CELL), Paulo Libório e Fátima Alpalhão (ADENE).

#### **G- CALENDARIZAÇÃO**

Anúncio do Concurso.....	24.MAR.2010	Qua
Data limite para pedidos de esclarecimentos.....	14.JUL.2010	Qua
Respostas aos pedidos de esclarecimentos .....	04.AGO.2010	Qua
1 <sup>a</sup> Formação ADENE* .....	2 <sup>a</sup> quinzena de JUL	(data a confirmar)
2 <sup>a</sup> Formação ADENE* .....	AGO	(data a confirmar)
<b>Data limite para Inscrição – .....</b>	<b>15.SET.2010</b>	<b>Qua</b>
Data limite para apresentação do Projecto – até .....	15.SET.2010	Qua
Divulgação da “ <i>shortlist</i> ” (10 finalistas) – .....	01.OUT.2010	Sex
Data limite para apresentação da Maqueta – até .....	03.NOV.2010	Ter
Anúncio do Vencedor e entrega dos Prémios .....	17.NOV.2010	Qua
Devolução dos trabalhos aos Concorrentes – até .....	05.JAN.2011	Qua

\*As datas das formações ADENE serão divulgadas oportunamente no site SQUARE [www.square.pt](http://www.square.pt). Por motivos de força maior as datas poderão ser alteradas.

Só poderão participar na formação ADENE candidatos já inscritos no Prémio Arquitectar, e que confirmem através do e-mail [arquitectar@square.pt](mailto:arquitectar@square.pt) o interesse na mesma.

A ADENE assegurará todas as respostas às questões colocadas por e-mail ([arquitectar@square.pt](mailto:arquitectar@square.pt)). A data limite para o envio das questões ADENE é 10 de Setembro de 2010.

## H- CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

1. A selecção dos trabalhos de concepção é realizada de acordo com os seguintes factores de avaliação:

- a) Qualidade Arquitectónica e Integração no Edifício Existente (50%);
- b) Eficiência Energética e Sustentabilidade Ambiental (40%);
- c) Exequibilidade da Solução (10%).

2. A avaliação das propostas em cada factor enunciado será feita com base numa escala de graduação de 0 a 10, em que 10 pontos equivalem à pontuação máxima atribuível a cada um daqueles factores, sendo a classificação de cada concorrente obtida pela soma das pontuações ponderadas resultantes.

## Artigo III

### Responsabilidades

#### A- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Toda a tramitação administrativa inerente ao desenvolvimento do processo será garantida pela equipa da **Square Imobiliária**, apoiada tecnicamente pelos Serviços de Concursos da **Ordem dos Arquitectos-SRS**, e pela **Adene – Agência para a Energia**, nas questões específicas relacionadas com Eficiência Energética e Certificação.

#### B- PRÉMIO

Será atribuído um único Prémio – indivisível – no valor de **5.000€ (cinco mil euros)**.

Os 10 finalistas terão cobertura editorial.

Poderão ser atribuídas Menções Honrosas, caso o júri o entenda. A proposta vencedora será alvo de uma cobertura editorial exclusiva no **Jornal Público**, **Revista arq|a** e **Revista Vida Imobiliária**.

#### C- PRAZOS

Serão devidamente noticiadas quaisquer alterações ao calendário estabelecido através dos *websites* [www.square.pt](http://www.square.pt) e [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org).

#### D- DIVULGAÇÃO DOS PROJECTOS

Pelo acto de se apresentarem a concurso, os autores aceitam integralmente o conteúdo do presente Regulamento, aceitando ainda a divulgação de elementos do trabalho, parcial ou integralmente, sem que lhes seja devida alguma compensação.

#### E- CONTACTOS

O regulamento e as informações do ARQUITECTAR '10 estarão disponíveis nos *websites* [www.square.pt](http://www.square.pt), [www.revarqa.com](http://www.revarqa.com) e [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org). Quaisquer contactos com a entidade promotora devem ser estabelecidos através do e-mail [arquitectar@square.pt](mailto:arquitectar@square.pt).

Iniciativa:



Patrocinador:



AGÊNCIA PARA A ENERGIA

Parceiros:



Apoio:



**arq|a** VIDA IMOBILIÁRIA  
ARQUITECTURA E ARTE